



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.725, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei nº 1.688 de 26/09/2013, conforme abaixo relacionado:

I - Representante da Prefeitura Municipal:

Vinicius de Medeiros Paes – Chefe de Sessão de Programas Culturais

II - Representante da Câmara Municipal:

José Augusto Pinto do Amaral – Diretor Jurídico

III – Representantes dos seguimentos da Cultura Aluminense:

NOME	RG
Ana Rita de Souza Correia	12581.716-2 – Presidente
João Paulo Lopes de Meira Hergesel	48.636.747-2 - Secretário
Renan Dias Bueno	47.075.524 - Controlador de Finanças
Marcio Vinicius de Freitas	27.536.101-9
Silvia Regina Correia Martins	10.865.050
Sheila dos Santos Alves Magalhães	34.095.826-1

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos permitida a recondução.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal da Cultura será dirigido por um presidente eleito entre seus pares.

Art. 3º Os serviços da função do Conselheiro não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Cont. do Decreto nº 1.725 – fls-02

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 29/01/2016

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos